

DECRETO nº 100/2021 – GAB.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM ALUSÃO AO
27º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Município de São Francisco do Brejão, comemora no dia 10 de novembro o seu Aniversário de Emancipação Política, nos termos da Lei Estadual nº 6.139 de 10 de novembro de 1994.

DECRETA:


Art. 1º Feriado Municipal no dia 10 de novembro de 2021 (quarta-feira), em todas as repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão – MA em razão das comemorações alusivas ao 27º Aniversário de Emancipação Política.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços de saúde, limpeza urbana, além de outros serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal